



**ATA DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1925/2025
CÓD. VERIFICADOR: 279468VC**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria N° 7.657, de 10 de setembro de 2025. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **16 de outubro de 2025 à 14 de novembro de 2025, até as 09h00min.** Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo/processo, do seguinte interessado ao Credenciamento: a proponente **ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.001/0001-01, sob o protocolo/processo nº 2575/2025. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, verificou-se a necessidade de apresentação de comprovação mínima de 6 (seis) meses de experiência na área, conforme solicitado no edital. Assim, a Comissão deliberou pela abertura de diligência, a fim de que a proponente apresente a documentação complementar exigida. Após o recebimento e análise da documentação objeto da diligência, a Comissão dará prosseguimento ao julgamento da habilitação. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Isabela Rodrigues Borges
Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Evandro Marcelo Pasqualoto
Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

Fabiano Bassoli Donida
Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação